



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

ANO XI-Edição Extra Nº 840 – São Rafael/RN– Quinta - feira, 24 de Outubro de 2019
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2019 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a decisão transitada em julgado do Processo nº 0000231-72.2010.8.20.0154 – TJRN;

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2019-GP, em Edição Extra nº 832, de 09 de Outubro de 2019;

Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1329/2019) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR¹, por força de Decisão proferida nos autos do processo nº 0000231-72.2010.8.20.0154-TJRN, o Sr. **GENESIANO MOURA DE BARROS**, para o cargo de PEDREIRO;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga ora pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 18 de outubro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 116/2019 de 24 de Outubro de 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária em nome do(a) senhor(a), **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de secretário da junta do serviço militar, para custear com alimentação e viagem a Natal/RN no Posto de Recrutamento e Mobilização no dia 25/10/2019, para tratar de assuntos pertinentes a Junta Militar do Município de São Rafael- RN.

São Rafael, 24 de Outubro de 2019

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 117/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) Diária e 1/2 (Meia) para o Sr. **PAULO ROGERIO DOS SANTOS**, Chefe de esportes e lazer , para custear despesa com alimentação e deslocamento em uma viagem a Porto do Mangue/RN , para o 1º Seminário de Turismo no Vale do Açú , com o Tema: Circuito das Águas

Doces, Serras e Praias, onde ocorrera no dia 25 e 26 de Outubro na Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2019 de 24 de Outubro de 2019.

Conceder 1 (Uma) diária ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Conceder 1 (Uma) Diária ao Sr. **RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA** , Prefeito Municipal, Matrícula nº 1054 , para custear despesa com deslocamento e alimentação em uma viagem a Natal/RN , para Uma Reunião na FEMURN no dia 24 de Outubro e no dia 25 ira a uma reunião Na CAERN.

SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO

Secretário Municipal De Governo

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO